



PORTARIA Nº. 436/2014
De: 19 de Setembro de 2014

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor
Claudemir Bertol e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Claudemir Bertol**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de setembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Setembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal